



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

PORTARIA Nº 021/2025

Nomeia Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilidade de Fornecedor – PAF.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMENPAR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º Instituir a Comissão Permanente de Responsabilização de Fornecedores - PAF, que será responsável pela instauração e condução dos processos administrativos de responsabilidade de fornecedores com base na legislação vigente, ficando composta da seguinte forma:

Membros efetivos:

Michael Braz Veigas

Matricula 3426

CPF 051.471.399-23

Ana Beatriz Mayumi Kaibara

Matricula 4026

CPF 081.487.069-48

Nilton Cesar Benevenuto

Matricula 1829

CPF 045.839.919-16

Fabiane Ribeiro de Oliveira

Matricula 3134

CPF 042.393.469-40

Membros Suplentes:

Renato Aparecido da Silva

Matricula 1409

CPF 030.457.919-05

Isaias da Silva Ramos

Matricula 3907

CPF 658.129-309-61

2º A presidência da Comissão será exercida pelo membro *Michael Braz Veigas*, *matricula 3426* e a secretária será exercida por *Ana Beatriz Mayumi Kaibara*, *matricula 4026*.

3º As reuniões e decisões deverão ser sempre tomadas por no mínimo 3 membros, devendo, sempre a ausência de algum membro efetivo ser suprida por um membro suplente.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

4º Na ausência do Presidente a função deverá ser assumida pelo membro *Nilton Cesar Benevenuto, matricula 1829* e na ausência da Secretária a atividade será exercida por *Fabiane Ribeiro de Oliveira, matricula 3134*.

5º A instauração do PAF é cabível para averiguação dos atos praticados por fornecedores que impliquem a aplicação das sanções da lei nº 14.133/21.

6º Os procedimentos da comissão deverão ser efetuados com base na Instrução Normativa do Cismepar vigente sobre o assunto.

7º Esta publicação entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 07 de Abril de 2025.

ONICIO DE SOUZA

Presidente